DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2034 | Página 1 de 6 | Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a 1ª reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2026, objetivando o FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIS E GERIÁTRICAS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROCESSOS JUDICIAIS. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. Início da sessão às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2026. Altinópolis, 06 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a 3ª reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2026, objetivando o registro de preço para aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para a secretaria de educação, esportes e lazer e secretaria da família, desenvolvimento social e segurança alimentar. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. Início da sessão às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2026. Altinópolis, 06 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª Retificação do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 16/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de pontos de ônibus, conforme projeto técnico e planilha orçamentária, destinados ao atendimento das necessidades do Município, visando à melhoria da infraestrutura do transporte coletivo urbano, com observância às normas técnicas e de acessibilidade vigentes. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Início da sessão às 09:00 horas do dia 19/08/2026. Altinópolis, 06 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altinópolis e suprir ações judiciais, com entrega parcelada, conforme demandas do município.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** as propostas das empresas:

CIRURGICA PARANAVAI LTDA - 30.766.874/0001-15, vencedora dos itens: 01 - R$0,2500, 64 – R$3,0900.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens:02 - R$0,2650, 79 – R$1,8700.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10, vencedora dos itens: 3 - R$0,4400, 12 – R$ 0,2750, 15 – R$0,9500, 27 – R$0,2700, 42 – R$ 2,2500, 49 – R$0,6200, 84 – R$0,4800.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens: 4 - R$1,1200, 6 – R$0,7400, 46 – R$ 1,3400, 51 - R$36,9500.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 5 - R$0,2200.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.634.617/0001-57, vencedora dos itens:7 – R$0,0600.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0002-93, vencedora dos itens:8 – R$0,2300, 19 – R$3,3462,21 – R$0,1485, 37 – R$0,5800, 77 – R$0,6480.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0006-85, vencedora dos itens: 9 – R$7,999, 11 – R$0,1600, 13 – R$0,0320,18 – R$0,0490, 20 – R$0,0780, 23 – R$0,0440, 26 – R$0,0920,28 – R$0,0360,30 – R$0,0480,33 – R$ 0,2554, 34 – R$6,7716, 35 – R$0,3232, 39 – R$0,0699, 40 – R$0,1380, 43 – R$0,0390, 81 - R$ 0,4000, 98 - R$1,8000, 99 - R$6,5500.

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 04.470.877/0001-05, vencedora dos itens:10 - R$0,3325, 66 - R$4,3130,86 - R$1,3158.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86, vencedora dos itens: 14 - R$ 0,2900, 16 - R$0,5000,24 - R$3,7500, 25 - R$ 0,0950,50 - R$7,8900,95 - R$1,2200.

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52, vencedora dos itens: 17 - R$ 6,2600, 32 - R$0,4850,41- R$0,4360,65 - R$0,2800, 67 - R$ 3,2000,71 - R$5,9000,85 - R$0,1300.

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 28.004.857/0001-07, vencedora dos itens: 22 – R$0,4100.

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA -

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

14.792.179/0001-71, vencedora dos itens: 31 – R$0,4800.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens: 36 – R$0,0600, 76 – R$0,3200, 83 - R$0,1700.

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens: 38 – R$0,0600.

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - 40.254.918/0001-81, vencedora dos itens: 44 – R$ 0,8690, 101 – R$ 24,4700.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 11.195.057/0001-00, vencedora dos itens: 45 – R$1,1700, 55 – R$ 0,0710, 59 – R$0,8700, 75 – R$1,1600, 78 – R$386,8600, 96 – R$0,3200, 100 – R$ 0,0400.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 47 – R$8,1500, 87 – R$ 2,2500.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens:52 - R$8,4000.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens: 54 - R$4,8014, 69 - R$3,2700, 70 - R$0,1634, 73 - R$1,4850.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40, vencedora dos itens: 57 - R$ 13,1700, 61 - R$33,0000.

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 30.754.325/0001-20, vencedora dos itens: 58- R$18,42.

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens:62 - R$1,7999, 74 - R$2,5700.

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 47.292.400/0001-81, vencedora dos itens: 88 – R$2.627,8700.

CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA - 53.702.276/0001-88, vencedora dos itens: 89 - R$344,0000, 90 - R$319,9400, 92 - R$375,0000, 93 - R$279,9900, 94 - R$302,3200.

Altinópolis-SP, 31 de julho de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira

Prefeito

.....

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

OBJETO: Aquisição de 180 equipamentos de informática tipo chromebooks, destinados às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, através de pregão eletrônico, com entrega integral, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público na execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** a proposta da empresa **J F G R FERNANDES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.795.628/0001-33, vencedora com o valor global de R$ 296.820,00, bem como **HOMOLOGO** o julgamento da presente licitação.

Altinópolis/SP, 06 de agosto de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

CONTRATO Nº 54/2026

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 111 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Concorrência nº 05/2026.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a Cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 20/07/2026 e 17/09/2026, passando o prazo de execução a encerrar-se no dia 17/09/2026, nos termos da Concorrência nº 05/2026.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, consistindo em 02 (dois) caldeirões industriais de fluido térmico a gás GLP, com capacidade de 150 litros, em entrega única, incluindo a instalação completa, o fornecimento da carga inicial de fluido e o treinamento presencial de servidores, visando atender às demandas operacionais da cozinha da Prefeitura Municipal, com garantia técnica de 12 (doze) meses.

ATA Nº 104/2026

COZILÂNDIA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.040.939/0001-86, vencedora do item 01 – R$ 75.000,00.

Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2034 | Página 3 de 6 | Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E FERNANDO HENRIQUE FORCARELI E TANIA GOMES DOS SANTOS FORCARELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.245/91, na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 74, inciso V e art. 105, bem como na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO - Fica alterada a cláusula "quinta", a saber: I – Do Prazo O prazo de locação do imóvel localizado na Rua Manoel Barbosa da Silva, nº 329, Bairro: Ulisses Guimarães – CEP: 14.355-430, nesta cidade de Altinópolis-SP, no qual está instalado o "Fundo Social de Solidariedade", que inicialmente era de 28/07/2025 a 28/07/2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, pelo período compreendido entre **29/07/2026 a 29/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - O preço que o MUNICÍPIO pagará aos LOCADORES será de R$ 2.816,82 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), valor que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 938,94 (novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento.

§1º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, com exceção do IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), que será pago pelos LOCADORES FERNANDO HENRIQUE FORCARELI e TANIA GOMES DOS SANTOS FORCARELI.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n° 02 10 03 3.3.90.36.15 08 244 0040 2031 0000 01 510 000 – Ficha 389, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2034 | Página 4 de 6 | Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ERRATA

O Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – Impral, por intermédio de seu Superintendente, torna pública a presente errata, nos seguintes termos:

A Portaria nº 06 de 2026, publicada dia 15 de julho de 2026, que implantou o benefício previdenciário de Maria Amélia Azevedo Koike Salomão, foi publicada com **numeração incorreta**, havendo outra portaria com o mesmo número.

Assim, com fulcro no **princípio autotutela**, torna-se público o equívoco e aponta-se que a Portaria de implantação de benefício previdenciário da Segurada supra passará a viger com a numeração **Portaria 6-B/2026**.

Altinópolis, 06 de agosto de 2026.

Elder Veloso

Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2034 | Página 5 de 6 | Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 933387 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

PREGÃO 90003/2026

Às 11:44 horas do dia 06 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Processo nº 30, Pregão nº 90003/2026**.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Objeto da compra: Aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário tipo SUV Médio, zero quilômetro, destinado à renovação da frota oficial da Câmara Municipal de Altinópolis, mediante substituição do veículo oficial atualmente utilizado pelo Poder Legislativo, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Modo de disputa: Aberto

Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2026 às 09 horas (Horário de Brasília)

Altinópolis, 06 de agosto de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2034 | Página 6 de 6 | Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Dispensas

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2026
COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Altinópolis/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o Processo de Dispensa nº 029/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de solução corporativa integrada de armazenamento em nuvem, compartilhamento de arquivos e backup automatizado, contemplando plataforma corporativa para criação, gerenciamento e armazenamento de documentos, com capacidade mínima de 1 (um) terabyte (1 TB), abrangendo licenciamento, monitoramento, retenção, restauração, gerenciamento, suporte técnico, atualizações da plataforma, mecanismos de autenticação, controle de acesso por perfis, criptografia dos dados em trânsito e em repouso e demais recursos necessários à proteção e à continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Os interessados poderão enviar propostas, nos meios especificados no aviso de dispensa, disponibilizado no site **https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao**

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Presencialmente: até as 16h00min do dia 12/08/2026
Online (e-mail): até as 16h00min do dia 12/08/2026
Altinópolis/SP, 6 de agosto de 2026.

_____
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

.....